



CONCURSO “A TUA BELA CENA!” (REGULAMENTO)

Artigo 1º. – O concurso do **Programa Estró** e **Belacena.com** visa a elaboração de um vídeo sobre o tema “**A tua bela cena**”. Pretende-se premiar o vídeo que retrate, de forma mais criativa, uma bela cena, quer seja uma situação, um objecto, etc.

Artigo 2º. – Os vídeos não poderão exceder os 3 minutos de duração e poderão ser filmados com máquina de filmar, telemóvel, etc.
Os vídeos, necessariamente inéditos, deverão ser de autoria única. Caso os participantes tenham menos de dezoito anos, a Ficha de Inscrição terá de ser assinada pelo Encarregado de Educação.

Artigo 3º. - As inscrições processam-se enviando a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (Word ou digitalizada), em conjunto com o vídeo concorrente, para o endereço de e-mail programaestro@gmail.com até às 23:59 do dia **24 de Junho de 2008**.

Caso a caixa de correio não permita o envio do e-mail, deverá ser entregue um envelope com um CD e a Ficha de Inscrição nas instalações da Rádio Atlântida, ao cuidado do **Programa Estró**.

A inscrição ficará confirmada com um e-mail que será remetido em resposta.

Artigo 4º. - Os vídeos serão publicados no site www.belacena.com, na secção criada para o efeito intitulada “**Concurso A tua bela cena**”, no dia **26 de Junho de 2008**, dia em que se inicia a votação. Esta termina no **dia 10 de Julho de 2008**.

Artigo 5º. - A avaliação e escolha dos vencedores será por intermédio de votação on-line no site www.belacena.com
Cada utilizador apenas poderá votar uma vez em cada vídeo, sendo necessário o registo no **Belacena.com**. Evita-se, assim, a duplicação de votos no mesmo filme.

Artigo 6º. - O resultado do concurso será anunciado e divulgado na edição do **Programa Estró** do dia **12 de Julho de 2008**, na Rádio Atlântida, que vai para o ar pelas 14h00, além de ser publicado nos sites www.programaestro.net e www.belacena.com, entre outros *media* que se possam vir a associar.

Artigo 7º. - A assinatura da Ficha de Inscrição, cede ao **Programa Estró** e site **Belacena.com**, os direitos de divulgação e promoção dos vídeos, nos suportes escolhidos para difusão do concurso. O **Programa Estró** e **Belacena.com** não se responsabilizam caso os vídeos enviados não sejam da autoria do concorrente.

Artigo 8º. - O vencedor do concurso recebe uma Mini Dv.

Artigo 10º. - Os casos omissos deste regulamento serão decididos **caso a caso**, pelas entidades organizadoras, o **Programa Estró** e o site **Belacena.com**.